



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 549

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
NOVA CANTU – PARANÁ.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 534/2017
CNPJ 28.582.084.0001/38

Resolução nº. 02/2019

Súmula: Aprovação da Justificativa de não ter atingido 30% da utilização do Repasse do Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa; Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Repasse Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - CMDI, através do seu Presidente, Senhor Rui Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 534/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 04 de julho de 2019, registrada sob livro ata nº. 06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Justificativa de não ter atingido 30% da utilização do Repasse do Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Repasse Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Paraná, 04 de julho de 2019.

Rui Pereira
Presidente do CMDI

RUA AMAZONAS, 211
FONE 44-3527-1285
EMAIL: social@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 549

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 062/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para a Servidora Público Municipal **SILVANA APARECIDA MAXIMIO**, inscrito na matrícula sob o nº. **436561**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia **15/07/2019 a 29/07/2019**, correspondente ao período aquisitivo **17/04/2018 a 16/04/2019**.

Art. 2º - Conceder para a Servidora Público Municipal **LETICIA FERNANDA FERREIRA**, inscrito na matrícula sob o nº. **550770**, ocupante do Cargo de **SERVENTE GERAL**, Férias de 15 (quinze) dias a partir do dia **01/08/2019 a 15/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo **11/03/2018 a 10/03/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Martin Krupek, 04 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 549

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1920/2019

**SÚMULA: DESABILITA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº
001/2018 EM RAZÃO DE NÃO
COMPARECIMENTO A CHAMADA.**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, JOSÉ CARLOS GOMES no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam **DESABILITADOS** os Servidores abaixo classificados de assumir a vaga no qual foi aprovado através do Concurso Público Municipal 001/2018, em razão do não comparecimento ao chamado por meio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado nos seguintes conforme abaixo relacionado.

EDITAL	INSC.	NOME	D.NASC.	CLASSIF.	CARGO
20/2019	30211	BIANCA APARECIDA DE PAULA FREITAS	02/06/1994	6º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21/2019	30417	SHEILA MARIA DA SILVA	08/08/1982	2º	ACS- ÁGUA DA ABELHA, CAMPINHO E COMUN. 48
21/2019	31216	ALLESON DIEGO MORTEAN	08/04/1990	7º	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22/2019	31296	LETICIA SAMPAIO DOMINGUES DO NASCIMENTO	12/11/1991	7º	AGENTE ADMINISTRATIVO
25/2019	31494	MARIA PIVETA MARTINELI	23/01/1968	2º	SERVENTE GERAL

EDITAL	Jornal	Publicado em	Edição	Página
20/2019	Diário Oficial Eletrônico	12/04/2019	487	1
21/2019	Diário Oficial Eletrônico	23/04/2019	494	1
22/2019	Diário Oficial Eletrônico	03/05/2019	503	3
25/2019	Diário Oficial Eletrônico	14/05/2019	511	3
20/2019	Tribuna do Interior	13 a 15/04/19	10.059	5
21/2019	Tribuna do Interior	23/04/19	10.064	8
22/2019	Tribuna do Interior	04 a 06/05/19	10.072	5
25/2019	Tribuna do Interior	15/05/19	10.079	3
20/2019	Fixado em edital	12/04/19 a 25/04/19	Mural Paço Mun.	1
21/2019	Fixado em edital	22/04/19 a 08/05/19	Mural Paço Mun.	1
22/2019	Fixado em edital	02/05/19 a 16/05/19	Mural Paço Mun.	1
25/2019	Fixado em edital	14/05/19 a 28/05/19	Mural Paço Mun.	1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Mun. de Nova Cantu/PR, em 02 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 4 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 549

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

